



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/03/2020, Edição nº 5214, Página nº 07

PORTARIA Nº 111/2020

SÚMULA: Concede ao Servidor Municipal, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) à Servidora Municipal Sra. **Roseni Teixeira da Cruz**, matrícula Nº 132780-0, nomeada pela [Portaria Nº. 098/2020](#), ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 03 de março de 2020.

NORBERTO PINZ,
Prefeito